

DECRETO 3299/2005

*“Dispõe sobre transferência de vagas para permissionários do ponto de táxi”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

*Considerando a necessidade de melhor localizar os serviços de táxis, que devem atender às necessidades dos munícipes,*

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - *Das seis vagas para táxis já existentes na Praça Major João Fernandes, s/n.º, no Bairro Centro, três ficam transferidas para a Rua Prefeito Mansueto Pierotti, ao lado da Nossa Caixa Nosso Banco.*

**Artigo 2º** - *Os permissionários que forem transferidos, deverão proceder a retificação dos respectivos alvarás de licença.*

**Artigo 3º** - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

**Artigo 4º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 22 de dezembro de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito